

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua Gabinete do Prefeito

A	ТО	N° <i>2191</i> 2015

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 148, l, do Decreto Municipal nº 004/SMA/2001:

RESOLVE:

CASSAR a aposentadoria por tempo de contribuição e idade da servidora ROSIMERI REDER DE SOUZA, matrícula 1276-9, concedida através do ATO FAP nº 003/2012, conforme o processo administrativo FAP nº 0035/2015.

RETORNAR a servidora ao serviço público municipal, <u>a partir do dia 24</u> de agosto de 2015, devendo se apresentar a lotação de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 20 de agosto de 2015.

Prefeito Municipal